

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023

ORQUESTRA JOVEM DAS GERAIS

Rua Dinâmica, nº 40, Loja 01 – Bairro Gloria – Contagem/MG – 32.340-160

CNPJ Nº 02.280.984/0001-37

Balanço Patrimonial

Períodos findos em 31 de dezembro

(Em R\$ 1)

ATIVO	2024	2023
CIRCULANTE		
Caixa	15	20
Banco	1.040	1.188
Aplicações financeiras	2.532.316	2.245.223
Adiantamentos Fornecedores	9.475	7.902
Adiantamento de Férias	6.335	-
Impostos/Contrib. a compensar	3.223	531
Convenios governamentais	-	1.283.708
Total do ativo circulante	2.552.405	3.538.572
IMOBILIZADO		
Maquinas e Equipamentos	2.850	2.850
Moveis e Utensilios	21.200	14.715
Instrumentos Musicais	530.523	324.005
Sistema de Alarme	3.100	3.100
Veiculos	104.662	104.662
Equipamentos de Informatica	35.370	29.823
Depreciação Acumulada	(285.716)	(206.042)
Total do Imobilizado/Intangivel	411.989	273.113
Total do ativo não circulante	411.989	273.113
TOTAL DO ATIVO	2.964.394	3.811.685

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

Marli Assunção Silva
RG: MG-348.349
Presidente

Tânia Maria do Patrocinio Batista
CRC: MG-092539/O-5
Contadora

ORQUESTRA JOVEM DAS GERAIS

Rua Dinâmica, nº 40, Loja 01 – Bairro Gloria – Contagem/MG – 32.340-160

CNPJ Nº 02.280.984/0001-37

Balanço Patrimonial

Períodos findos em 31 de dezembro

(Em R\$ 1)

PASSIVO	2024	2023
CIRCULANTE		
Empréstimos e financiamentos	79.794	79.794
Fornecedores	13.708	5.672
Obrigações trabalhistas	6.362	5.600
Obrigações Sociais	5.013	3.766
Retenções de Impostos e Contribuições	7.502	4.943
Provisões	20.556	8.765
Convenios governamentais	2.404.028	3.118.560
Outras	6.500	6.500
Total do passivo circulante	2.543.463	3.233.601
NÃO CIRCULANTE		
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Imobilizado com Recurso Restrito	384.685	273.302
Total do passivo não circulante	384.685	273.302
RESULTADO DO PERÍODO		
Superavit (Deficit) acumulado	304.782	130.159
Superavit (Deficit) Período	(268.536)	174.624
	36.247	304.782
Total do patrimônio líquido	36.247	304.782
TOTAL DO PASSIVO	2.964.394	3.811.685

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

Marli Assunção Silva
RG: MG-348.349
Presidente

Tânia Maria do Patrocínio Batista
CRC: MG-092539/O-5
Contadora

ORQUESTRA JOVEM DAS GERAIS

Rua Dinâmica, nº 40, Loja 01 – Bairro Gloria – Contagem/MG – 32.340-160

CNPJ Nº 02.280.984/0001-37

Demonstração do Resultado do Exercício - DRE

Períodos findos em 31 de dezembro

(Em R\$ 1)

	2024	2023
Resultado com Atividades Assistencial (Atividade Fim)		
Resultado com Atividades Assistencial Próprias		
Receitas de Atividades Assistencial - Próprias - Sem Restrições	330.296	210.124
Doações Pessoas Físicas	94.348	30.139
Doações Pessoas Jurídicas	231.199	167.428
Serviços Prestados - Receita Própria	5.000	13.402
Deduções da Receita	(250)	(4.274)
Despesas de Atividades Assistencial - Gratuidades com Recurso Livre	603.113	32.176
Despesa com Remunerações a Funcionários	-	3.996
Serviços prestados por terceiros	548.724	4.077
Materiais de consumo aplicados nos programas	54.389	24.103
Superávit ou Déficit Com Atividades Assistencial Próprias - Sem Restrições	(272.817)	177.948
Resultado Com Atividades Assistencial - Recursos Restritos		
Receita Com Atividade Assistencial - Recursos Restritos	3.628.292	3.915.390
Parceiras Governamentais	3.628.292	3.911.831
Receita Financeira	-	3.559
Despesas de Atividades Assistencial - Gratuidades com Recurso Restrito	3.628.292	3.915.390
Despesa com Remunerações a Funcionários	105.490	66.967
Despesa Com Encargos Sociais e Benefícios	65.134	56.469
Serviços prestados por terceiros	3.114.904	2.635.311
Materiais de consumo aplicados nos programas	233.470	1.061.915
Divisão de Merenda	45.727	44.419
Depreciação	63.567	50.310
Superávit ou Déficit Com Atividades Assistencial Próprias - Com Restrições	-	-
Superávit ou Déficit Com Atividades Assistencial	(272.816,87)	177.948
Resultado Financeiro		
Receita Financeira	22.884	4.032
Rendimento de Aplicações Financeiras	22.884	4.032
Despesas Financeiras	3.558	101
Despesas Bancárias	76	50
Juros e Multa	112	51
Imposto de Renda S/ Aplicação Financeira	3.252	1
IOF S/ Aplicação Financeira	118	-
Superávit ou Déficit Financeiro	19.326	3.931
Resultado Com Outras Atividades		
Resultado Com Atividades Patrimoniais		
Receita Com Atividades Patrimoniais	1.269	1.434
Descontos Obtidos	469	1.434
Recuperação de Despesas	800	-
Despesas Com Atividades Patrimoniais	16.313	8.689
Depreciação e Amortização	16.108	8.069
Despesas Ressarcidas	205	620
Superávit ou Déficit Com Outras Atividades	(15.044)	(7.255)
Superávit ou Déficit do Exercício	(268.536)	174.624

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

Marli Assunção Silva
RG: MG-348.349
Presidente

Tânia Maria do Patrocinio Batista
CRC: MG-092539/O-5
Contadora

ORQUESTRA JOVEM DAS GERAIS

Rua Dinâmica, nº 40, Loja 01 – Bairro Gloria – Contagem/MG – 32.340-160

CNPJ Nº 02.280.984/0001-37

Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL

Períodos findos em 31 de dezembro

(Em R\$ 1)

		PATRIMONIO SOCIAL	AJUSTE DE EXERCICIO	RESERVA DE DOACAO	SUPERAVIT (DEFICIT) ACUMULADO	TOTAL
Saldos em 31 de dezembro de	2022	-	-	-	130.159	130.159
Superavit incorporado no patrimonio					-	-
Ajuste de Exercicio Anterior						-
Reserva de Doações				-		-
Superavit/Deficit do exercicio					174.624	174.624
Saldos em 31 de dezembro de	2023	-	-	-	304.782	304.782
Superavit incorporado no patrimonio					-	-
Ajuste de Exercicio Anterior			-			-
Reserva de Reavaliações						-
Reserva de Doacoes						-
Superavit/Deficit do exercicio					(268.536)	(268.536)
Saldos em 31 de dezembro de	2024	-	-	-	36.247	36.247

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

Marli Assunção Silva
RG: MG-348.349
Presidente

Tânia Maria do Patrocinio Batista
CRC: MG-092539/O-5
Contadora

ORQUESTRA JOVEM DAS GERAIS

Rua Dinâmica, nº 40, Loja 01 – Bairro Gloria – Contagem/MG – 32.340-160

CNPJ Nº 02.280.984/0001-37

Demonstração Fluxo de Caixa - DFC

Períodos findos em 31 de dezembro

(Em R\$ 1)

Atividade Operacional	2024	2023
Ajuste por:		
(+) Superavit/Déficit do exercício	(268.536)	174.624
Depreciação	79.675	58.378
Superavit Ajustado	(188.861)	233.002
Redução (aumento) nos ativos:		
Adiantamentos Fornecedores	(1.573)	(400)
Adiantamento de Férias	(6.335)	-
Impostos/Contrib. a compensar	(2.692)	-
Convenios governamentais	1.283.708	(1.283.708)
	1.273.108	(1.284.108)
Aumento (redução) nos passivos:		
Fornecedores	8.036	(9.328)
Obrigações trabalhistas	761	5.600
Obrigações Sociais	1.247	1.870
Retenções de Impostos e Contribuições	2.559	-
Provisões	11.791	8.765
Convenios governamentais	(714.532)	1.711.939
Imobilizado com Recurso Restrito	111.382	25.266
	(578.756)	1.744.113
= Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	505.492	693.007
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Adições ao ativo permanente	(218.551)	(75.576)
= Caixa Líquido nas Atividades de Investimento	(218.551)	(75.576)
Aumento (redução) no caixa e equivalentes	286.941	617.431
Saldo de Caixa + Equivalentes - Caixa de 2022	-	1.628.999
Saldo de Caixa + Equivalentes - Caixa de 2023	2.246.431	2.246.431
Saldo de Caixa + Equivalentes - Caixa de 2024	2.533.372	-
Aumento (redução) no caixa e equivalentes	286.941	617.431

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

Marli Assunção Silva
RG: MG-348.349
Presidente

Tânia Maria do Patrocínio Batista
CRC: MG-092539/O-5
Contadora

ORQUESTRA JOVEM DAS GERAIS

Rua Dinâmica, nº 40, Loja 01 – Bairro Gloria – Contagem/MG – 32.340-160

CNPJ Nº 02.280.984/0001-37

Notas Explicativas

Períodos findos em 31 de dezembro

(Em R\$ 1)

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Orquestra Jovem das Gerais é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter assistencial, constituída na forma de associação, e foi fundada em 05 de dezembro de 1997. É portadora do CNPJ sob o nº 02.280.984/0001-37, tem sua sede à Rua Dinâmica, nº 40, Loja 01, Bairro Gloria, Contagem, Estado de Minas Gerais e tem por princípio não distribuir lucros, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio a qualquer título e pretexto, aos seus membros de Diretoria, Conselho Fiscal e Associados.

Atua na área de assistência Social desenvolvendo promoção humana integral, através de seus programas continuados, permanentes e planejados, tendo como público-alvo as pessoas em estado de vulnerabilidade e risco assim definidas pela Política Nacional de Assistência Social.

A Orquestra Jovem das Gerais mantém suas atividades através de recursos oriundos parcerias voluntárias celebradas com a Prefeitura Municipal de Ibirité, Estado de Minas Gerais e União e recursos doados por pessoas físicas e jurídicas.

Em seus de existência, milhares pessoas tiveram suas vidas transformadas para melhor através dos projetos e dos trabalhos desenvolvidos com a excelência de uma instituição social responsável.

TODAS ESTAS ATIVIDADES SÃO CONCEDIDAS GRATUITAMENTE AOS SEUS USUÁRIOS.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Assembleia Geral

1.1. Certificações

Com fruto de seu trabalho, a Orquestra Jovem das Gerais conquistou as seguintes certificações:

- Título de Utilidade Pública Estadual, Lei Nº 16.112, expedida em 11/05/2006;
- Título de Utilidade Pública Municipal de Betim, Lei Nº. 3.204, expedida em 28/07/1999;

ORQUESTRA JOVEM DAS GERAIS

Rua Dinâmica, nº 40, Loja 01 – Bairro Gloria – Contagem/MG – 32.340-160

CNPJ Nº 02.280.984/0001-37

NOTA 02 - DECLARAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Norma Internacional de Relatório Financeiro para Pequenas e Médias Empresas, emitida pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB), e com observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, caracterizadas qualitativamente em relação à informação contábil pela Resolução CFC No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Na elaboração das demonstrações contábeis foram atendidas as determinações da Lei Complementar 187 de 16/12/2021, Lei que norteia às ações das entidades de assistência social, da Resolução CFC No. 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002/12 a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registro dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucros e dos pronunciamentos Contábeis (CPC). As demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustados para refletir a reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda, ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. Elas são apresentadas em moeda corrente do Brasil.

As demonstrações financeiras individuais por unidade e consolidadas da Orquestra Jovem das Gerais foram elaboradas com base no real ("R\$") como moeda funcional e de apresentação, e estão expressas sem os valores de centavos.

A Administração, ao elaborar estas demonstrações contábeis, utilizou-se dos seguintes critérios de divulgação: a) requerimentos regulatórios; b) relevância e especificidade das informações das operações da Companhia aos usuários; c) necessidades informacionais dos usuários das demonstrações contábeis; e d) informações provenientes de outras entidades participantes do mercado do terceiro setor.

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais:

Aplicações financeiras classificadas como caixa e equivalentes de caixa mensuradas pelo valor justo;

Aplicações financeiras compostas principalmente por fundos exclusivos de investimentos, mensuradas pelo valor justo;

ORQUESTRA JOVEM DAS GERAIS

Rua Dinâmica, nº 40, Loja 01 – Bairro Gloria – Contagem/MG – 32.340-160

CNPJ Nº 02.280.984/0001-37

Além disso, na preparação das demonstrações contábeis, a Administração confirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis correspondem às utilizadas por ela no desenvolvimento de suas atividades na gestão.

NOTA 03 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO DO CFC NO. 1.330/11 (NBC ITG 2000).

A Orquestra Jovem das Gerais mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico integrado.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciam fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Orquestra Jovem das Gerais, e posteriormente devidamente informadas a Receita Federal via entrega do SPED Contábil.

A documentação contábil é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças que apoiam ou compõem a escrituração contábil. Ela é hábil, revestidas das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A documentação é mantida em boa ordem.

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS.

4.1. Ativo circulante

São apresentados por valores de custo e de realização, e incluem quando requerido, as variações monetárias e rendimentos. Estão classificados no circulante os ativos cuja realização ou pagamento dar-se-ão em período inferior a um ano.

4.2. Caixa e equivalente de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. De acordo com o que determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC – TG 03) – Demonstração de Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos a vista em conta bancária, bem como as aplicações financeiras de conversibilidade imediata de recursos que possuem as mesmas

ORQUESTRA JOVEM DAS GERAIS

Rua Dinâmica, nº 40, Loja 01 – Bairro Gloria – Contagem/MG – 32.340-160

CNPJ Nº 02.280.984/0001-37

características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata, com vencimentos originais de três meses ou menos, com risco insignificante de mudança de valor.

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pro rata até a data do balanço.

As aplicações financeiras não enquadradas como equivalentes de caixa são remuneradas pelo custo amortizado e a valor justo por meio do resultado.

4.3. Valores a receber de parcerias de voluntários a receber

Os valores a receber correspondem a parcelas remanescentes a serem pagas, originárias de termos de parcerias voluntárias celebradas com órgãos públicos. De acordo com a saúde financeira dos entes públicos, varia a certeza de recebimento desses valores. Caso não haja possibilidade de recebimento dos valores a receber apresentados, o ente público comunica com a administração e essa deixa de realizar a despesas correspondente ao valor a ser recebido.

4.4. Imobilizado

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição e construção, deduzido a depreciação. Os bens são contabilizados como ativos individuais e separados, utilizando-se a vida útil específica desse bem. O bem substituído é baixado.

Em consonância com item 57 do CPC 27, a Orquestra Jovem das Gerais define a vida útil de um ativo tangível de acordo com a sua utilidade para a entidade. Para tal, todos os bens móveis e imóveis foram avaliados em sua vida útil, resultando em novas taxas de depreciação que foram aplicadas no cálculo da depreciação. Em 2024, será repetido esse processo de avaliação de vida útil de cada bem, visando atualizar as taxas de depreciação desses bens. Para a Orquestra Jovem das Gerais, os terrenos não são depreciados.

A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue: edificações (25 anos); Máquinas e equipamentos (03 a 20 anos); Veículos (05 a 10 anos); Móveis e Utensílios (03 a 15 anos); Computadores e periféricos (03 a 05 anos); Aparelhos eletrônicos (03 a 05 anos). Os ganhos ou perdas de alienação são determinados pela comparação dos resultados como valor contábil e são reconhecidos em “Outras receitas (despesas) operacionais na demonstração do resultado período”.

4.5. Passivo circulante

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial.

ORQUESTRA JOVEM DAS GERAIS

Rua Dinâmica, nº 40, Loja 01 – Bairro Gloria – Contagem/MG – 32.340-160

CNPJ Nº 02.280.984/0001-37

Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco das transações.

4.6. Fornecedores

As contas a pagar registradas na rubrica “fornecedores da Orquestra Jovem das Gerais e das “Parcerias Voluntárias Públicas” são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivo circulante se o pagamento for devido no período até um ano.

Elas não possuem o caráter de financiamento e são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicados, dos correspondentes encargos.

4.7. Obrigações trabalhistas

Obrigações trabalhistas são os deveres que as organizações têm com o governo, decorrentes da contratação de empregados. Dentro do sistema total das obrigações trabalhistas, existem demandas mensais, sazonais (que acontecem em meses/períodos específicos do ano), semestrais e anuais. No caso da Orquestra Jovem das Gerais, os valores representam salários e ordenados a pagar de funcionários.

4.8. Obrigações sociais a recolher

Obrigações sociais são custos obrigatórios pagos mensalmente que representam um percentual sobre a folha de pagamento. Na Orquestra Jovem das Gerais, os valores referem-se a encargos sociais a recolher, tais como: FGTS, PIS sobre folha de pagamento.

4.9. Retenções de impostos e contribuições a recolher

A retenção de impostos e contribuições federais é uma maneira que o Governo Federal tem para antecipar uma parte dos valores que devem ser pagos pelas empresas. Esse sistema assegura que os impostos e contribuições federais serão recolhidos e está regulado pela Lei 10.833/2003, Lei 10.865/2004 e o Decreto 9.580/2018. As retenções municipais dependem de lei específica em cada município.

No processo de cálculo de impostos e contribuições federais são aplicadas as alíquotas de 0,65% para PIS, 3% para COFINS, 1% para CSLL e 1,5%, no geral, sobre o valor completo da nota fiscal.

Nas retenções de valores, a instituição atua simplesmente como responsável pelo recolhimento, não representando tal operação qualquer despesa para retentora.

4.10. Descontos de impostos e contribuições federais, sindicais e associativas

São valores devidos pelos funcionários da organização ao governo e sindicatos devidamente descontados na folha de pagamento e com a obrigações de

ORQUESTRA JOVEM DAS GERAIS

Rua Dinâmica, nº 40, Loja 01 – Bairro Gloria – Contagem/MG – 32.340-160

CNPJ Nº 02.280.984/0001-37

recolhimento e pagamento aos órgãos credores. Destacam-se as contribuições previdenciárias (INSS 8%-11%), sindicais e associativas.

Ressalta-se que as contribuições sindicais e associativas constam nas Convenções Coletivas de Trabalho e são devidamente autorizadas pelos empregados da instituição.

4.11. Provisões

Na Orquestra Jovem das Gerais, as provisões são reconhecidas como passivo e são consideradas obrigações presentes e que exigirá uma saída de recursos financeiros do caixa para liquidar a obrigação; Uma provisão deve ser reconhecida quando: (a) a entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado; (b) seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e (c) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação

Compõe-se nas provisões as de férias, de FGTS s/ férias, INSS s/ férias e de PIS s/ férias. Todas foram calculadas e contabilizadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

4.12. Saldo de parcerias voluntárias a prestar contas

Parcerias voluntárias são conjunto de direitos, responsabilidades e obrigações decorrentes de relação jurídica estabelecida formalmente entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em termos de cooperação (Inciso III do Art. 2º da Lei nº 13.019, de 31/07/2014, alterado pela Lei nº 13.204, de 14/12/2015).

O saldo de parcerias voluntárias a prestar contas representa o que restou do valor recebido e a receber o ente público, neste caso, Prefeitura Municipal de Ibirité, Estado de Minas Gerais e União, menos o valor aplicado nos projetos que esses recursos foram destinados.

4.13. Reconhecimento de receita

Reconhece como receita as diversas doações recebidas por pessoa física e pessoa jurídica e parcela das Parcerias Voluntárias celebradas juntamente com o poder público e com empresas privadas, sendo que também é lançado no resultado a despesas correspondentes.

As subvenções e contribuições são registradas conforme determina a NBC 10.19 (Entidades Sem Finalidades de Lucros), mediante documento hábil, quando da efetiva entrada dos recursos.

Todas as demais receitas e despesas necessárias à manutenção de suas atividades são registradas pelo regime contábil da competência. As receitas de doações, subvenções e contribuições, recebidas para aplicação específica, mediante

ORQUESTRA JOVEM DAS GERAIS

Rua Dinâmica, nº 40, Loja 01 – Bairro Gloria – Contagem/MG – 32.340-160

CNPJ Nº 02.280.984/0001-37

constituição ou não de fundos, são registradas em contas próprias, segregadas das demais contas da Entidade.

Não existem receitas auferidas oriundas dos beneficiários dos serviços prestados citados no item “I - Contexto Operacional” destas notas explicativas.

A Orquestra Jovem das Gerais reconhece a receita quando: a) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; b) é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a instituição; c) quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades, conforme descrição a seguir. O valor da receita não considerado como mensurável com segurança, somente é reconhecido como receita somente após a solução de todas as contingências.

4.13.1. Doações

A Orquestra Jovem das Gerais reconhece a receita de doações no momento que o recurso entra na sua conta bancária específica. Há recebimento de doações pelo caixa. Todas as doações são recebidas mediante depósito ou boleto bancário. As doações de pessoas físicas e pessoas jurídicas são efetuadas a título de colaboração para custeio das atividades relacionadas a assistência social.

Nenhum usuário das atividades assistência Social paga pelos serviços recebidos.

No caso de doações recebidas para serem gastas no decorrer do exercício atual e do exercício seguinte, a contabilização se dá, ao receber o recurso, na conta de receita apropriar no passivo circulante.

Na medida em que o recurso vai sendo gasto, apropria-se a receita de doação no mesmo valor do custo ou despesa.

4.13.2. Receitas de parcerias voluntárias

Essas receitas são reconhecidas no momento que em que são efetuadas as compras de materiais e contratação de serviços pelos recursos cuja autorização consta nos contratos e nos planos de trabalho de parcerias voluntárias celebradas e devidamente assinado pelas partes. A contabilização de recursos oriundos de parcerias voluntárias é baseada no que dispõe o item 12 da NBC ITG 2002/2012 que determina que essa deve ser feita de forma segregada.

4.13.3. Receita financeira

Receita financeira é o nome dado a qualquer resultado positivo proveniente de juros, descontos ou variação cambial. Ou seja: não está atrelada diretamente ao operacional da organização. A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa de juros efetiva. Neste título, são incluídos os juros, descontos e atualização monetária oriundos de aplicações temporárias em títulos. Ressaltamos que os valores da receita financeira são acrescentados no plano de trabalho e são considerados valores a prestar conta.

ORQUESTRA JOVEM DAS GERAIS

Rua Dinâmica, nº 40, Loja 01 – Bairro Gloria – Contagem/MG – 32.340-160

CNPJ Nº 02.280.984/0001-37

4.14. Despesas gerais

Representa o conjunto de despesas das operações continuadas da instituição, excluindo os gastos com pessoal. Essas despesas relacionam-se com as várias atividades gerais que beneficiam todas as fases da atividade fim ou do objeto social da Orquestra Jovem das Gerais.

Compõem as despesas gerais os gastos com materiais de consumo, gêneros alimentícios, energia elétrica, telefonia, serviços de terceiros e depreciação.

4.15. Ajuste a valor presente (Resolução do CFC No. 1.151/09)

As contas de ativos e passivos circulantes, assim como as contas de ativos e passivos não circulantes estão apresentadas pelo valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas e são registradas em valor presente.

O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Não foram identificados casos com a necessidade de ajuste de valor presente.

4.16. Trabalhos voluntários

O trabalho voluntário é reconhecido pelo valor da prestação de serviços executados pelos voluntários, e é lançado no resultado como receita e despesas como se os serviços obrigados fossem ser pago. Inclui-se no trabalho voluntário, os serviços prestados pelos membros dos órgãos de governança da instituição. O valor do trabalho voluntário é calculado pelo valor da hora efetiva trabalhada. (Item 19 da NBC ITG 2002/2012).

NOTA 05 - ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS.

5.1. Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras da Entidade requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações financeiras.

Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco

ORQUESTRA JOVEM DAS GERAIS

Rua Dinâmica, nº 40, Loja 01 – Bairro Gloria – Contagem/MG – 32.340-160

CNPJ Nº 02.280.984/0001-37

significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir.

A Orquestra Jovem das Gerais revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

5.2. Taxa de vida útil do imobilizado

De acordo com o item 6 do CPC 27 – Ativo Imobilizado, a vida útil de um bem é o período durante o qual a entidade espera utilizar o ativo; ou o número de unidades de produção ou de unidades semelhantes que a entidade espera obter pela utilização do ativo. A estimativa da vida útil do ativo é uma questão de julgamento baseado na experiência da entidade com ativos semelhantes.

5.3. Provisões

A entidade constitui provisões de forma mensal dos encargos sociais exigidos pela legislação vigente, com objetivo de tornar transparente as suas obrigações juntos aos seus colaboradores. As provisões são reconhecidas quando: a cada mês a obrigação de pagar é surgida; quando a saída de recursos for constatada; quando o valor da obrigação pode ser estabelecido.

NOTA 06 - GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS.

6.1. Risco de passivo trabalhista, tributários e cíveis

A Orquestra Jovem das Gerais reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas e além da possibilidade de inadimplência dos entes públicos que são mantidas as parcerias voluntárias de acordo com Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações contidas na Lei Federal 1.204/2015.

Com relação a possível perda motivada pelas eventuais ações judiciais, avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

6.2. Risco de créditos

As atividades desenvolvidas pela Orquestra Jovem das Gerais a expõe a diversos riscos de mercado e risco de liquidez.

Apesar da responsabilidade de repasse integral dos recursos financeiros pela Prefeitura Municipal de Ibirité, Estado de Minas Gerais e União, serem garantidos nos

ORQUESTRA JOVEM DAS GERAIS

Rua Dinâmica, nº 40, Loja 01 – Bairro Gloria – Contagem/MG – 32.340-160

CNPJ Nº 02.280.984/0001-37

termos de convênios celebrados, a geração de um passivo trabalhista através da gestão de empregados pode acarretar um risco de liquidez futuramente.

6.3. Risco de liquidez

A Orquestra Jovem das Gerais monitora o nível de liquidez considerando o fluxo de caixa esperado em contrapartida às linhas de crédito não utilizadas, conforme demonstrado abaixo:

Monitoramento de risco de liquidez	2024	2023
Total de ativos circulantes	2.552.405	3.538.572
Total de passivos circulantes	2.543.463	3.233.601
Total de recursos circulantes líquidos	8.942	304.971

Pode-se notar que os recursos no ativo circulante quase igualam ao valor contido passivo circulante. A razão essa quase igualdade é devida ao valor a prestar contas convênios ser condicionado aos recebimentos das parcelas das parcerias voluntárias a receber. Caso não haja o devido recebimento, não há o que falar sobre a prestação de contas. Salienta-se que a administração está ciente que o compromisso com despesas somente dar-se-á com entrada de recursos da parceria no caixa da instituição.

6.4. Perda por redução ao valor recuperável de ativos

De acordo com o CPC 01 - Redução no Valor Recuperável de Ativos, o valor do imobilizado e de outros ativos não circulantes são revistos de acordo com o julgamento da administração, para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias. Verifica-se nesse processo se todos os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado no tempo por uso nas operações da entidade ou em sua eventual venda.

Após avaliação dos ativos da Orquestra Jovem das Gerais chegou-se à conclusão de que não há qualquer indicação de que esses ativos sofreram perda por redução de valor recuperável. Redução a Valor Recuperável de Ativos não Financeiros.

NOTA 07 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.

Correspondem, basicamente, aos depósitos bancários à vista devidamente comprovados. As posições de caixa, bancos e aplicação financeira, em 31 de dezembro, estavam assim representadas:

ORQUESTRA JOVEM DAS GERAIS

Rua Dinâmica, nº 40, Loja 01 – Bairro Gloria – Contagem/MG – 32.340-160

CNPJ Nº 02.280.984/0001-37

	2024	2023
Caixa e Bancos		
Caixa – Recursos Livres	15	20
Bancos C/Movimento – Recursos Livres	1.040	1.188
Bancos C/ Movimento – Recursos Restritos	-	-
	1.055	1.208
Aplicação Financeira		
Aplic. de Liquidez Imediata – Recursos Livres	128.289	179.713
Aplic. de Liquidez Imediata – Recursos Restritos	2.404.028	2.065.510
	2.532.316	2.245.223
Total Caixa e equivalentes de caixa	2.533.372	2.246.431

NOTA 08 - REMUNERAÇÕES E ADIANTAMENTOS A RECUPERAR.

No decorrer do exercício, foram efetuados diversos adiantamentos a colaboradores da entidade. Os valores são explicitados no quadro abaixo:

	2024	2023
Adiantamentos Fornecedores	9.475	7.902
Adiantamento de Férias	6.335	-
Total	15.810	7.902

NOTA 09 - RECURSOS DE PARCERIA VOLUNTÁRIA A RECEBER – RESOLUÇÃO DO CFC NO. 1305/10 – NBC – T 19.1.

Os valores a receber de convênios e parcerias com entidades públicas segue um cronograma de desembolso estabelecido de acordo com o plano de trabalho. Cada parcela repassada **mensalmente** deverá ser depositada em conta bancária específica de instituição financeira oficial do ente público.

Para esses valores a receberem, não há necessidade de provisionar valores pelo não recebimento, visto que o número de parcelas estabelecidas pelo plano de trabalho é exigência legal de acordo com art. 48 da Lei 13.019/2014.

Quando houver evidências de irregularidade na aplicação da parcela anteriormente repassa e recebida; ou quando for constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos; ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento; ou quando a organização deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo, **o ente público pode reter as parcelas vincendas contidas no plano de trabalho conforme dispõe os incisos I, II, III do art. 48 da Lei 13.019/2014.**

ORQUESTRA JOVEM DAS GERAIS

Rua Dinâmica, nº 40, Loja 01 – Bairro Gloria – Contagem/MG – 32.340-160

CNPJ Nº 02.280.984/0001-37

A seguir estão demonstrados os saldos de valores a receber de parcerias voluntárias celebradas com a Prefeitura Municipal de Ibirité, Estado de Minas Gerais e União.

9.1. Valores a receber no exercício seguinte

São recursos que serão repassados a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro seguinte. São valores a receber considerados a curto prazo.

9.2. Valores a receber após o exercício seguinte

São recursos que serão repassados a partir de 01 de janeiro após o exercício seguinte. São valores a receber considerados a longo prazo.

9.3. A seguir passa-se a demonstrar os valores a receber de parcerias voluntárias a curto e a longo prazos:

Parcerias/Subvenções (com entidades públicas)	2024		2023	
	Curto prazo	Logo prazo	Curto prazo	Logo prazo
Prefeitura Municipal	-	-	1.283.708	-
Fundo da Infância e Adolescência	-	-	-	-
Total	-	-	1.283.708	-

NOTA 10 - IMOBILIZADO.

Em 31 de dezembro, a posição do imobilizado era a seguinte:

	Taxa de Depreciação ao ano %	2023	Adições	Baixas	2024
Maquinas e Equipamentos	10%	2.850	-	-	2.850
Moveis e Utensilios	10%	14.715	6.485	-	21.200
Instrumentos Musicais	10%	324.005	206.518	-	530.523
Sistema de Alarme	10%	3.100	-	-	3.100
Veiculos	25%	104.662	-	-	104.662
Equipamentos de Informatica	20%	29.823	5.548	-	35.370
		479.155	218.551	-	697.706
Depreciação acumulada		(206.042)		-	(285.716)
		273.113	218.551	-	411.989

NOTA 11 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS.

A Orquestra Jovem das Gerais provisionou valores referentes salários e encargos do mês de dezembro de:

ORQUESTRA JOVEM DAS GERAIS

Rua Dinâmica, nº 40, Loja 01 – Bairro Gloria – Contagem/MG – 32.340-160

CNPJ Nº 02.280.984/0001-37

	2024	2023
Salários	6.362	5.600
INSS	2.692	2.305
FGTS	906	717
IRRF s/ Folha	1.264	630
Pis s/ Folha	151	114
Total	11.375	9.366

NOTA 12 - PROVISÃO DE FÉRIAS.

A Orquestra Jovem das Gerais fez a provisão de encargos dentro do que exige a legislação vigente. Esta provisão expressa dentro da realidade os valores a pagar a todos os funcionários. Provisão de Férias e Encargos sobre provisão de férias:

	2024	2023
Provisão de férias	15.283	6.517
Provisão FGTS sobre férias	1.223	521
Provisão Pis sobre férias	153	65
Provisão INSS sobre férias	3.897	1.662
Total	20.556	8.765

NOTA 13 - PARCERIAS GOVERNAMENTAIS A PRESTAR CONTAS.

Cumprindo a determinação da NBC ITG 2002 pelo seu item 12, o **Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Minas Gerais-IDES MG** segregou os futuros gastos com parcerias voluntárias a curto prazo, de forma permitir a apuração das informações para prestação de contas exigidas por entidades governamentais.

	2024	2023
Lei Rouanet 222208	-	2.023.145
CMDCA FIA - Musica e Cidadania Ibirite	730.087	209.549
CMDCA Ibirite/Harmonia	690.271	85.866
FIA Estadual - Flautante Termo 1481002031/2023	122.322	800.000
Lei Rouanet Pronac 236500	861.348	-
Total	730.087	2.232.694

NOTA 14 - AQUISIÇÃO DE BENS DO IMOBILIZADO – RECURSOS PÚBLICOS.

Todo o bem adquirido com recursos público gera uma obrigação de devolver para ente público que repassou para a instituição. Essa obrigação consta nos termos de parcerias assinados entre as partes. Caso haja uma doação dos bens por parte do ente público o valor apresentado no quadro abaixo serão baixados e reconhecidos nas contas de resultados.

ORQUESTRA JOVEM DAS GERAIS

Rua Dinâmica, nº 40, Loja 01 – Bairro Gloria – Contagem/MG – 32.340-160

CNPJ Nº 02.280.984/0001-37

	2024	2023
Equipamento de Informatica Recurso Restrito	12.700	11.892
Móveis Recurso Restrito	8.114	2.373
Instrumentos Musicais Recurso Restrito	337.705	206.707
Veiculo Recurso Restrito	26.166	52.331
Total	384.685	273.302

NOTA 15 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social inicial, acrescidos dos valores dos Superávits dos exercícios e de ajustes de exercícios anteriores, reserva de doações de bens permanentes e reserva de reavaliação patrimonial. Em 2024 totalizou o montante de R\$ 36.247. Pode-se destacar que no Patrimônio líquido todo o resultado de exercícios anteriores foi incorporado ao patrimônio líquido, conforme determinas o item 15 da NBC ITG 2002.

NOTA 16 - DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO PERÍODO.

A demonstração de resultado do período foi elaborada conforme os ditames da Lei No. 12.101/09, e do item 24 NBC ITG 2002, as quais determina que as receitas e despesas devem ser apresentadas de forma segregadas.

As receitas auferidas são provenientes, na sua maioria, de Contribuições de Doações de simpatizantes, de Convênios com os Setores Público e Privados e são demonstradas através de Avisos Bancários, 2ª via da Nota Fiscal, de recibos emitidos juntamente com os respectivos comprovantes de depósitos. As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais-fiscais.

NOTA 17 - RESULTADO DO PERÍODO.

O resultado do exercício de 2023 foi superavitário no valor de R\$ 174.624 foi incorporado ao Patrimônio Social mediante autorização da Assembleia Geral, em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC No. 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002/2012 em especial item 15, que revogou a Resolução do CFC No. 877 NBC 10.19 que descreve que o superávit ou déficit deve ser registrado na conta patrimônio social.

Neste exercício de 2024, o resultado foi deficitário no valor de R\$ 268.536 que será incorporado ao patrimônio social após aprovação da Assembleia Geral.

ORQUESTRA JOVEM DAS GERAIS

Rua Dinâmica, nº 40, Loja 01 – Bairro Gloria – Contagem/MG – 32.340-160

CNPJ Nº 02.280.984/0001-37

NOTA 18 - DOAÇÕES RECEBIDAS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS.

Normalmente, a Orquestra Jovem das Gerais recebe doações e/ou contribuições de pessoas físicas e jurídicas. Estas são previstas no seu Estatuto Social no art. 69, e estão em conformidade com item 9 da Resolução 1.409/12 do CFC, e são demonstradas abaixo.

	2024	2023
Doações Pessoas Físicas	94.348	30.139
Doações Pessoas Jurídicas	231.199	167.428
Total	325.546	197.567

Todas as doações recebidas são efetuadas por parceiros que acreditam no trabalho desenvolvido pela **Orquestra Jovem das Gerais**.

Não havendo nenhuma contrapartida dos diversos beneficiários dos serviços prestados.

NOTA 19 - RECURSOS ORIUNDOS DE PARCERIAS VOLUNTÁRIAS – CLASSIFICADOS COMO RECEITAS DE RECURSOS RESTRITOS - RESOLUÇÃO DO CFC NO. 1.409/12 (NBC ITG 2002/2012).

A Orquestra Jovem das Gerais celebrou Parcerias Voluntárias com a Prefeitura Municipal de Ibirité, Estado de Minas Gerais e União, recebendo em 2024 R\$ 3.628.292. Os recursos provenientes de parcerias voluntárias firmados com esses órgãos governamentais, tem como objetivo principal operacionalizar projeto e atividades pré-determinadas. Constantemente, a Orquestra Jovem das Gerais presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos parceiros, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. As parcerias celebradas estão de acordo com o art. 69 do estatuto social e as despesas de acordo com suas finalidades.

A contabilização de recursos das parcerias voluntárias está de acordo com itens 10, 12, 13 e 17 da NBC ITG 2002/2012 aprovada pela Resolução No. 1.409/12 – ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS.

O quadro abaixo, receitas de recursos de parcerias voluntárias, demonstra que houve no exercício de 2024 em relação ao exercício de 2023 uma redução de 7,81%. Esse crescimento pode ser considerado como extraordinário, em consequência, isso demonstra a atuação positiva da administração em busca de recursos para atender um maior número de crianças.

ORQUESTRA JOVEM DAS GERAIS

Rua Dinâmica, nº 40, Loja 01 – Bairro Gloria – Contagem/MG – 32.340-160

CNPJ Nº 02.280.984/0001-37

A Orquestra Jovem das Gerais recebeu os seguintes valores no decorrer nos exercícios 2024 e 2023 referentes as parcerias voluntárias, conforme de termos de parcerias, assinados entre as partes.

	2024	2023
FIA - Fundo da Infancia e Adolescencia	28.407	379.186
CMDCA - Ibirite - Harmonia	719.418	1.515.105
CMDCA - Ibirite - Musica e Cidadania	406.776	-
Lei Rouanet	1.789.926	2.017.540
Fia Estadual - Flautarte 1481002031/2023	683.765	-
Total	3.628.292	3.911.831

NOTA 20 - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC.

A Demonstração de Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC No. 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e com a Resolução do CFC 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa.

O método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Orquestra Jovem das Gerais optou foi o INDIRETO.

NOTA 21 - FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS.

A Orquestra Jovem das Gerais no desenvolvimento de suas ações socioassistenciais formaliza em cada Projeto pelos seus objetivos; origem de recursos; infraestrutura; tipificando os serviços a executados conforme Resolução do CNAS 109/09 e Decreto No. 6.308/07; público-alvo; capacidade de atendimento, recursos financeiros utilizado, recursos humanos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários nas estratégias que serão utilizados para esta participação nas etapas de elaboração, avaliação e monitoramento do projeto.

NOTA 22 - APLICAÇÃO DE RECURSOS.

A atividade preponderante da Orquestra Jovem das Gerais. Todos os gastos são considerados de assistência social. Todos os serviços prestados aos beneficiários pela Orquestra Jovem das Gerais são gratuitos. Os recursos recebidos são provenientes de convênios celebrados com pessoas jurídicas e doações voluntárias de associados e de simpatizantes.

Não é cobrada dos beneficiados nenhuma taxa pelos serviços prestados.

ORQUESTRA JOVEM DAS GERAIS

Rua Dinâmica, nº 40, Loja 01 – Bairro Gloria – Contagem/MG – 32.340-160

CNPJ Nº 02.280.984/0001-37

Recursos Aplicados diretamente em	2024	2023
Gratuidades – Recursos Livres		
Despesa com Remunerações a Funcionários	-	3.996
Serviços prestados por terceiros	548.724	4.077
Materiais de consumo aplicados nos programas	54.389	24.103
Total	603.113	32.176
Recursos Aplicados diretamente em	2024	2023
Gratuidades – Recursos Restritos		
Despesa com Remunerações a Funcionários	105.490	66.967
Despesa Com Encargos Sociais e Benefícios	65.134	56.469
Serviços prestados por terceiros	3.114.904	2.635.311
Materiais de consumo aplicados nos programas	233.470	1.061.915
Divisão de Merenda	45.727	44.419
Total	3.564.725	3.865.080
TOTAL DE GRATUIDADES	4.167.838	3.897.256

Os benefícios concedidos em gratuidades de assistência Social representam as despesas enfrentadas para a finalidade do estatuto social da Orquestra Jovem das Gerais em prol de crianças atendidos nos diversos projetos.

Em 2023, o total de aplicações em Gratuidade de recursos livres foi no valor de R\$ 32.176 e Gratuidade de recursos restritos foi de R\$ 3.865.080, totalizando as GRATUIDADES diretas em 2023 no valor de R\$ 3.897.256.

Em 2024, o total de aplicações em Gratuidade de recursos livres foi no valor de R\$ 603.113 e Gratuidade de recursos restritos foi de R\$ 3.564.75, totalizando as GRATUIDADES diretas em 2024 no valor de R\$ 4.167.838.

Esses recursos foram aplicados para atender ao público alvo. O programa também está em conformidade com a Lei 12.101/09, pois todo atendimento realizado foram 100% gratuitos.

NOTA 23 - COBERTURA DE SEGUROS.

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Orquestra Jovem das Gerais, em 2024, não contratou seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, para atender principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores a serem segurados serão definidos pelos seus administradores em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso.

ORQUESTRA JOVEM DAS GERAIS

Rua Dinâmica, nº 40, Loja 01 – Bairro Gloria – Contagem/MG – 32.340-160

CNPJ Nº 02.280.984/0001-37

NOTA 24 - TRABALHO VOLUNTÁRIO.

A Orquestra Jovem das Gerais, desde sua fundação, conta com a participação de voluntários, responsáveis durante todos os anos de atuação, por muita dedicação e esforço, que propiciaram a melhoria na gestão, nos processos, nas atividades assistência Social e de lazer e na profissionalização de jovens e adultos.

NOTA 25 - LEGALIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS.

A Orquestra Jovem das Gerais é dirigida por uma diretoria e exerce um mandato que teve início em 13/03/2023 e findara em 13/03/2027, cuja comprovação consta na da Assembleia Geral realizada no dia 13/03/2023 e registrada em Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Contagem/MG sob a Averbção Nº. 6002, Livro A, Matrícula 21803, em 30/03/2023.

NOTA 26 - CONTRATO DE ALIENAÇÃO.

O caixa e equivalentes de caixa e o imobilizado não estão comprometidos com obrigações ou contrato de alienação.

NOTA 27 - CERTIDÕES NEGATIVAS.

Foram emitidas todas as certidões negativas exigidas para manutenção das isenções e elas encontram-se devidamente arquivadas na Entidade. É também isenta das Contribuições Sociais na forma da legislação aplicável. Com relação à certidão relativa às contribuições previdenciárias, ela foi emitida como positiva com efeito negativo.

NOTA 28 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA.

A Orquestra Jovem das Gerais é imune de incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea C e seu parágrafo 4º. E art. 195, Inciso III, parágrafo 7º. da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei Complementar 187 de 16.12.2021. Mas, está condicionado ao cumprimento de exigências legais e a apresentação da ECD – Escrituração Contábil Digital e ECF – Escrituração Contábil Fiscal.

ORQUESTRA JOVEM DAS GERAIS

Rua Dinâmica, nº 40, Loja 01 – Bairro Gloria – Contagem/MG – 32.340-160

CNPJ Nº 02.280.984/0001-37

Para manutenção de tais benefícios, a Orquestra Jovem das Gerais cumpre rigorosamente às exigências do Artigo 14 do Código Tributário Nacional, que são:

- a) Aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- b) Não distribuir resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto;
- c) Manutenção da escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

NOTA 29 - REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA IMUNIDADE DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.

A Orquestra Jovem das Gerais é uma Entidade Beneficente de Assistência Social, não detentora do CEBAS, mas que cumpri as obrigatoriedades para usufruir dessa IMUNIDADE determinada pelos arts. 3º. e 5º. da Lei Complementar 187 de 16/12/2021, cumpre os seguintes requisitos:

- Não percebam seus dirigentes estatutários, conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, das funções ou das atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;
- Aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.
- Não distribuam a seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese de prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfiram a esses terceiros os benefícios relativos à imunidade prevista no § 7º do art. 195 da Constituição Federal;
- Atende ao princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados.
- Mantem sua escrituração contábil regular que registra as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor.
- Conservem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os

ORQUESTRA JOVEM DAS GERAIS

Rua Dinâmica, nº 40, Loja 01 – Bairro Gloria – Contagem/MG – 32.340-160

CNPJ Nº 02.280.984/0001-37

relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;

- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária.
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

NOTA 30 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS.

Os valores contábeis dos ativos financeiros da Entidade estão compatíveis com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação, ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado.

Durante o exercício de 2024 a Entidade não realizou operações com derivativos.

Contagem, 31 de dezembro de 2024.

Marli Assunção Silva
RG: MG-348.349
Presidente

Tânia Maria do Patrocinio Batista
CRC: MG-092539/O-5
Contadora